

**PORTARIA CGJ Nº 1622, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

Designa magistrado para responder  
pela 1ª Vara da Comarca de Palmeira  
dos Índios.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE  
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/15292;

**CONSIDERANDO** que o Magistrado Bruno Acioli Araújo, titular da 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, está respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, em razão da licença médica do Juiz titular Ewerton Luiz Chaves Carminati, consoante Ofício nº 190-286/2022, datado de 16/11/2022;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 222-52/2022, datado de 16/11/2022, oriundo do Magistrado Bruno Acioli Araújo, em que há a indicação do Magistrado Leandro de Castro Folly, para substituí-lo na 1ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, nos dias 21, 22 e 23/11/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Magistrado **LEANDRO DE CASTRO FOLLY**, titular da Comarca de São José da Tapera, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, em razão da compensação de plantão do Juiz substituto Bruno Acioli Araújo, **nos dias 21, 22 e 23/11/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Des. Fábio José Bittencourt Araújo  
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico  
de 18/11/2022

Folha(s):

  
26